

PORTARIA Nº1.488/2023, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006291;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). ANA CLAUDIA DA SILVA ocupante do cargo Comissionado Assessor II, matrícula 6192, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 à 12/01/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/06/2023 à 30/06/2023, com retorno previsto para 01/07/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em:

1 /n 5 / 2023.

Assinatura:...

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a oresente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022